



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 406, de 29 de outubro de 1966.

Dá a denominação de REGINALDO FRANCISCO, ao salão escolar de Umarí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "REGINALDO FRANCISCO", o salão escolar de Umarí, recentemente construído no distrito de igual nome, em homenagem póstuma ao agricultor, proprietário e distinto chefe de família no mencionado distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 29 de outubro de 1966.


MIGUEL CALDINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DIVINA SILVA
SECRETÁRIA.